

SERVIÇOS SOCIAIS

A questão que agora se colocou na ordem do dia, dentro das secretarias judiciais, diz respeito aos Serviços Sociais.

Obviamente que quem teve responsabilidade no processo negocial não cuidou de ser firme, aceitando tal como recentemente aceitou a proposta do Governo, na questão do "Suplemento".

Por isso o SOJ deixa expresso que já depois de aprovada a lei (o SOJ adquiriu personalidade jurídica, depois de negociada a proposta de Lei), levamos a todos os grupos parlamentares com assento na Assembleia da República a questão dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça e a injustiça de uma Lei que retirou os Oficiais de Justiça, da situação de beneficiários de plenos direitos, dos SSMJ.

Levamos também esta questão ao Ministério da Justiça, e fomos confrontados com uma postura que não vale a pena descrever, porque todos conhecem, mas não abdicamos de lutar para que a lei seja corrigida.

A razão dos Oficiais de Justiça, está suportada até pela fundamentação apresentada pelo próprio Primeiro-Ministro quando na Assembleia da República expressou publicamente que aqueles que tinham uma profissão que envolvesse risco, à integridade física ou à sua saúde, continuariam como beneficiários de plenos direitos dos SSMJ. A lei aliás colocou até alguns que nada têm de risco no seu estatuto, como sejam os Directores dos EP aposentados, como beneficiários, o que demonstra mais razão àqueles que a têm realmente.

O SOJ vai continuar a defender, aquilo que tem defendido, no sentido de clarificar que os Oficiais de Justiça não podem ser vistos como " num pacote" de funcionários judiciais. Obviamente que a globalidade dos Funcionários judiciais não está na situação de profissionais cuja missão envolva risco para a sua integridade física ou para a sua saúde, mas nós somos Oficiais de Justiça e deve ser olhada a especificidade da nossa profissão.

Será que temos que recusar fazer diligências com cidadãos portadores de doenças potencialmente transmissíveis, para que o Governo olhe com atenção para a especificidade da nossa profissão?

Será que temos que recusar como já fazem alguns solicitadores de execução, fazer serviço externo, porque isso envolve um risco acrescido à nossa integridade física?

O SOJ não vai deixar de defender os direitos dos Oficiais de Justiça, e, em breve daremos uma resposta sobre esta matéria.

Não vamos no entanto "embarcar" no populismo fácil de alguns, que pretendem somente gerir o descontentamento, esperando que amanhã tudo seja esquecido, tal como tantas vezes tem acontecido com matérias importantes.